



PROGRAMA DE METAS 2025 / 2028

PLANO PLURI ANUAL



PLANO DE AÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Formulário de Proposta Individual

Evento/Subprefeitura e data: Audiência Pública / M. Bai Mirim, 30/04/25

1) Área temática

Assistência Social, Direitos Humanos, Saúde

2) Proposta/Sugestão (se necessário, fazer uso do verso da página)

Abertura de 3 CCAS (JD Souza / Jd Alfredo / Chácara Santana)
Implementação de mais 1 SPVV
Criação de mais 1 novo NPJ
Estruturação de um serviço de Escuta Especializada
Implementação de cursos profissionalizantes e inclusão digital para adolescentes
Criação de um CTA (Centro Temporário de Acolhimento)
Um hospital especializado no atendimento a vítimas de Violência e Abuso Sexual

Período de execução*:

1 ano

4 anos

*Se você marcar 1 ano a proposta será direcionada ao Orçamento Cidadão; se você marcar 4 anos a proposta será direcionada ao PdM, PPA e PAS. A marcação é meramente indicativa e poderá ser alterada durante a análise da proposta, caso necessário.

3) Autor da proposta

Nome*	Telefone*	E-mail*
<u>Alina Gonzalez de Oliveira</u> <u>Marinalva da Paiva Silva</u>	<u>(11) 98175 1156</u> <u>11 96322880</u>	<u>silvaaguilhera@prefeitura.sp.gov.br</u> <u>marinalva.psilva@prefeitura.sp.gov.br</u>

*Uma cópia deste formulário será inserida no site Participe Mais, com acesso público. As informações pessoais indicadas neste formulário serão de acesso público e podem ser utilizadas para um contato pessoal para fins de esclarecimentos sobre as propostas apresentadas. O preenchimento dessas informações no formulário implica concordância com esta condição, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).



Conselho Tutelar do Jardim São Luiz
Rua José Andreotti, nº 171 - Parque Alves de Lima
São Paulo/SP - CEP:04902-010
Telefone: (11) 5514-7010
email: ctsaoluiz@prefeitura.sp.gov.br

OFÍCIO N° 22/2025

São Paulo, 26 de março de 2025

Conselho Tutelar Jardim São Luiz,
À Prefeitura do Município de São Paulo

Assunto: Pedido de ampliação de serviços de proteção e prevenção à violência para crianças e adolescentes no território do Conselho Tutelar do Jardim São Luiz

Prezados,

O Conselho Tutelar do Jardim São Luiz vem, por meio deste, solicitar a ampliação da rede de atendimento socioassistencial para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social no território sob nossa jurisdição.

Conforme levantamentos realizados por este órgão, e com base em dados extraídos do Instituto Herdeiros do Futuro, Geosampa e demais fontes institucionais, identificamos um déficit significativo na oferta de serviços essenciais para garantir a proteção integral desse público. Seguem os principais apontamentos:

1. Deficiência de Centros para Crianças e Adolescentes (CCAs) e Centros da Juventude (CJs): Atualmente, o número existente é insuficiente para atender à demanda crescente.
2. Necessidade de um novo Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPVV): A atual unidade não atende a demanda crescente.
3. Carência de um novo Núcleo de Proteção Jurídico-Social (NPJ): O único NPJ existente não supre a necessidade da região.
4. Ausência de um serviço de Escuta Especializada: Fundamental para acolhimento de crianças vítimas de violência, conforme Lei 13.431/2017.
5. Falta de áreas de lazer e esporte para prevenção da violência: Escassez de espaços adequados impacta negativamente o desenvolvimento infantil e juvenil.
6. Implementação de uma política pública de Centro Temporário de Acolhimento (CTA):, visando um atendimento mais qualificado e a definição de estratégias eficazes para a proteção integral desse público, antes da adoção de medidas definitivas.
7. Implementação de um Hospital Especializado no Atendimento a Vítimas de Violência: Atendimento especializado e sigiloso, garantindo suporte médico, psicológico e social para as vítimas; Considerando a crescente demanda por atendimentos a crianças, adolescentes e mulheres vítimas de

violência sexual, espancamento e outras formas de agressão no território, torna-se essencial a criação de um hospital especializado para esse público. O atendimento em hospitais gerais muitas vezes resulta em demora, falta de estrutura adequada e revitimização das vítimas, que necessitam de um acolhimento humanizado e imediato.

8. Implementação de uma Delegacia Especializada no Atendimento a Vítimas de Violência

Diante da alta incidência de casos de violência sexual, estupro, espancamento e outras agressões graves contra crianças, adolescentes em nosso território, torna-se urgente a criação de uma Delegacia Especializada para atender exclusivamente essas ocorrências. A falta de uma estrutura adequada compromete a proteção das vítimas, a coleta de provas e a efetividade das investigações, resultando em impunidade e revitimização. Além de profissionais mais especializados nesses casos, ou com uma melhor formação para os profissionais vigentes.

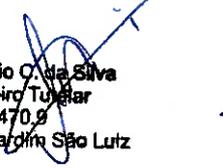
Diante desse cenário, solicitamos a implementação das seguintes medidas urgentes:

- Abertura de, no mínimo, três novos CCAs e com Centro para Juventude (CJ).
- Implantação de pelo menos mais um novo serviço SPVV.
- Criação de um novo NPJ na região do Jd. São Luiz
- Estruturação de um serviço de Escuta Especializada, no território do Jd. São Luiz.
- Construção e manutenção de espaços públicos para atividades esportivas e culturais.
- Implementação de cursos profissionalizantes e de inclusão digital para adolescentes.
- Faz-se necessária a criação de um Centro Temporário de Acolhimento (CTA) que permita acolher temporariamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade para levantamento de dados e informações, sem que haja a necessidade de encaminhamento imediato para acolhimento institucional.
- Um hospital Hospital Especializado no Atendimento a Vítimas de Violência e abuso sexual:

Na expectativa de um retorno positivo, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Elaine Pereira Pires Martins
Conselheira Tutelar
929.619.4
SMDHC/CT Jardim São Luiz


Mario Antonio C. da Silva
Conselheiro Tutelar
931.470.9
SMDHC/CT Jardim São Luiz


Sílvia Gonzalez de Oliveira
Conselheira Tutelar
911.508.1
SMDHC/CT Jardim São Luiz


FERNANDA P. V. SANTOS
RF 991.487-9
CONSELHEIRA TUTELAR - JD SÃO LUIZ